

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 19/03/02

IND 1761/2002  
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº

(Do Dep. RODRIGO ROLLEMBERG)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **DECS E CCJ**  
Em 25/03/02

*Stamand Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Administração Regional de Taguatinga – RA III a implantação de Posto Policial nas proximidades da quadra QS 11 - Areal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Taguatinga – RA III a implantação de Posto Policial nas proximidades da quadra QS 11 - Areal, e sugere também que seja encaminhada uma cópia desta Indicação à Sub-Administração de Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Taguatinga – RA III, em especial da Vila Areal, nas proximidades da QS 11, estão indignados com a escassez de Posto Policial na referida região Administrativa. No local existe um efetivo de apenas 534 policiais (PMDF/1999) e uma população de aproximadamente 257.758. Levando-se em conta que a região detém uma população considerável, acreditamos ser justo a aspiração aqui colocada, observando também que o índice de roubo/furto é de 17,7% e o índice de homicídio/estupro é de 9,1% (média mensal do primeiro semestre de 1999, fonte: SSP).

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

*Rodrigo Rollemberg*  
Dep. RODRIGO ROLLEMBERG  
PSB - DF

